



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 778

Cubatão, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, **em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo Judicial nº 1002287-69.2019.8.26.0157 – 4ª Vara Civil da Comarca de Cubatão/SP – PA 12282/2019, CONVOCA** a candidata abaixo **a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, **no dia 02/08/2021 as 09:00 horas**, para atribuição de aulas, e, posteriormente, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, para nomeação e eventual posse à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro – Vila Paulista em Cubatão SP, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014. **(os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias)**

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

### Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

### 212-PROFESSOR DE ENS. FUND. II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	Classificação
VITÓRIA ALEXANDRINO DE ASSIS BATISTA	19164	13º GERAL

Cubatão, 28 de julho de 2021  
“488º da Fundação do Povoado”  
“72º da Emancipação”

**CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Gestão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NOTIFICAÇÃO SEMAS - 045/2021**

Termo de Colaboração N° ADM:009/2018

Processo Administrativo n° 9357/2020-1

Prezado Sr (a). Representante Legal do ADRA

**CNPJ: 15.355.260/0023-62**

Endereço: Rua Amaro Manoel dos Santos n° 30 – Jardim Nova República

**E-MAIL:** [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

Notificamos a OSC para a devolução do valor relativo à glosa apontada pelo órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio dos **ofícios 259/2021, 350/2021 e 432/2021/SEMAS/rcp.**

**Irregularidade:** glosa apontada pelo órgão gestor, cujo valor de **R\$ 11.527,31 (onze mil quinhentos e vinte sete reais e trinta e um centavos)** acrescidos de correção monetária não ressarcidos pela OSC até a presente data. O prazo para atendimento a presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação desta. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para mais informações, ou dúvidas, em relação à devolução supramencionada, solicitamos que seja enviado e-mail para: [assistencia.social@cubatao.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@cubatao.sp.gov.br) com cópia para [dieps@cubatao.sp.gov.br](mailto:dieps@cubatao.sp.gov.br) ou, ainda, pelos telefones de contato que seguem: (13) 3372-1162 e (13) 3361-8757, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 2/2021**

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, e existe interesse do Município de Cubatão para regularização de famílias predominantemente de baixa renda.

Em face de tanto, concede-se o prazo de noventa dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para a apresentação de reclamação com amparo no § 2º, do art. 132 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, INSTRUÇÃO

NORMATIVA N° 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Sr° IDEAL ALONSO GONCALVES e/ou sucessores - CPF \*\*\*.310.508-\*\* RIP - 6371 0000034-42 RUA JOSE CASCARDI, S/N, VILA CARAGUATA - Município de CUBATÃO, SP

**DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES**

Superintendente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 1/2021**

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, e existe interesse do Município de Cubatão para regularização de famílias predominantemente de baixa renda.

Em face de tanto, concede-se o prazo de noventa dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para a apresentação de reclamação com amparo no § 2º, do art. 132 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Sr° SEBASTIAO CLEMENTE DA SILVA FILHO e/ou sucessores - CPF \*\*\*.484.818- \*\*

RIP 6371 0000029-85

RUA JOSE CASCARDI, S/N, VILA CARAGUATA - Município de CUBATÃO- SP

**DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES,**

Superintendente



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3744/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
OFERTA DE COMPRA n° 828300801002021OC00034

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnação recebidos, comunicamos que foram realizadas as seguintes alterações no edital do Pregão Eletrônico n° 35/2021:

- Alteração do prazo de entrega;
- Inclusão de informação quanto ao uso e alteração da quantidade de pinos do relê;
- Permissão de uso de adaptares para angulação;
- Alteração da temperatura de cor exigida;
- Alteração da expectativa de vida útil dos itens 05 e 06 - luminária tipo projetor;
- Exclusão da vedação de uso de ferramentas especiais para acesso ao driver;
- Exclusão da exigência de apresentação de relatório de ensaio de materiais metálicos revestidos e não revestidos.

Comunicamos ainda a reabertura do pregão, com as seguintes datas:

- Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/07/2021.
- Data e hora da abertura da sessão pública: 09/08/2021 as 10h00min.

O Edital poderá ser consultado no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (13) 3362-4065.

**Cubatão, 28 de julho de 2021.**

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

### **Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)**

Matheus Lípari, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), no uso das atribuições previstas na Lei Municipal n° 3802/2016, bem como em atendimento à Resolução CMPC n° 01/2021 e ao que preconiza o regimento interno do colegiado, convoca conselheiras e conselheiros, titulares e suplentes, para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC):

Dia: 29 de julho de 2021 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Devido à pandemia de Covid-19, o encontro acontece em formato virtual.

O link de acesso é disponibilizado aos integrantes do colegiado, por whatsapp ou e-mail, 15 minutos antes do início da assembleia.

Pauta:

1. Lei Aldir Blanc: devolutiva sobre monitoramento;
2. Proposta sobre emendas impositivas;
3. Orçamento 2021: discussão sobre ajustes na peça orçamentária e orientações do GT;
4. Linha de fomento para auxílio aos trabalhadores (as) da cultura;
5. Indicação de editais para atendimento da área cultural em 2021;
6. Assuntos Gerais.

Solicitamos confirmação de presença ou justificativa de ausência por meio do whatsapp do conselho ou pelo [cmpe.cubatao@gmail.com](mailto:cmpe.cubatao@gmail.com)

A reunião é transmitida pelas plataformas virtuais do Conselho Municipal de Política Cultural.

**Cubatão, 28 de julho de 2021.**

**MATHEUS LÍPARI**  
Presidente do CMPC



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 778

Cubatão, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ricardo de Oliveira

**NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação: Felipe Santos

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP